



LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO UNI7

EDITAL Nº 01/ 2020

Seleção de alunos para Laboratório de Práticas Profissionais do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário 7 de setembro.

Secção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º. A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Laboratório de Práticas Profissionais, em uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de seleção para alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Secção II

Das Inscrições

Art. 2º. As inscrições se iniciam no dia 10 de fevereiro de 2020, encerrando-se às 23:59hs (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 21 de fevereiro de 2020, através do e-mail ***beiraluni7@gmail.com***

Secção II

Da Seleção

Art. 3º. A seleção dos membros se dará por meio da análise do histórico escolar, da nota da média global do curso, de Carta de Intenções e portfólio, que deverão ser enviados através de e-mail para **beiraluni7@gmail.com**. A carta deverá conter uma exposição das razões e habilidades do candidato para participar do grupo.

Art. 4º. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, poderá ser agendada uma entrevista com os selecionados.

Secção II

Dos requisitos

Art. 5º Estar cursando regularmente o curso de Arquitetura e Urbanismo da Uni7 entre o terceiro e oitavo semestres e não estar cursando o TCC.

Art. 6º O aluno não deverá estar estagiando em outro local

Art. 7º Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 05 (quatro) horas diárias de segunda a quinta-feira.

Art. 8º. Realizar as atividades de extensão, pesquisa e desenvolvimento de projetos como a elaboração de Relatórios (Parcial, Intermediário e Final) e apresentação de trabalho(s) na Semana de Iniciação Científica da UNI7 (26 a 27 de maio de 2020) e em outros eventos científicos.

Secção VIII

Do resultado final

Art. 9º. A Coordenação do Curso e o Laboratório de Práticas Profissionais, divulgará o resultado final no dia 25 de fevereiro de 2020.

Art. 10º. A seleção terá vigência de 25 de fevereiro a 30 de junho de 2020, podendo ser renovado por mais seis meses.

Secção IX
Das disposições finais

VAGAS

Função	Status	Turno	Vagas
Aluno	Bolsa	Tarde	02
Aluno	Voluntário	Tarde	Variável

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pelos orientadores do escritório ou, diante da limitação destes, pela coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário 7 de Setembro, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.

Art.12º. O presente edital entra em vigor imediatamente após a sua aprovação

Prof. Dr. Jobert Pinto

Supervisor do Laboratório de Práticas Profissionais

Prof. Me. Henrique Alves

Supervisor do Laboratório de Práticas Profissionais

**Maria Águeda Ponte Caminha
Muniz**
Coordenadora Curso de Arquitetura e
Urbanismo
Centro Universitário 7 de Setembro –
UNI7

Tiago Bezerra de Souza
Coordenador Adjunto Curso de
Arquitetura e Urbanismo
Centro Universitário 7 de Setembro –
UNI7